

**Protocolo 5.837/2025**

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
853.317.521.470.690.422

Situação geral em 10/07/2025 08:37: Novo

**GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA
EIRELI**

vendasgps02@gmail.com

CNPJ 33.489.109/0001-93

SMADM - PROTLN - Protocolo/ Tributos/Lançadora/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Telefone

10/07/2025 08:31

Entrega de envelopes de Licitação

Pregão 39/2025

Valdeci Dos Santos

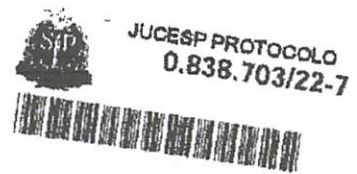
Quem já visualizou? 1 pessoa

10/07/2025 08:31:09

E-mail para vendasgps02@gmail.com

E-mail entregue (1)

Prefeitura de Itaberá - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 10/07/2025 08:37:04 por Valdeci Dos Santos - ENCARREGADO DE SERVIÇOS



1ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.489.109/0001-93

GEANE PRADO DE SOUZA:- brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1982, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.915.420-6 SSP/SP, data de expedição 03/08/2018 e do CPF n.º 309.867.348-61, residente e domiciliada, nesta Capital do Estado de São Paulo, sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria – CEP 03576-040. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Na condição de titular da empresa "GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI" com o CNPJ 33.489.109/00001-93, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria CEP 03576-040, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – sob a NIRE 35630337615 em sessão de 29/04/2019 resolve transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Eireli em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada – Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, acima qualificada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – UNIPESSOAL**, com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída. Para tanto firmam em ato contínuo, ato constitutivo da SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - UNIPESSOAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **GEANE PRADO DE SOUZA** acima qualificada, que cede e transfere á totalidade das suas quotas 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio ora admitido **FABIO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/07/1980, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.090.163-8 e do CPF n.º 981.682.235-00, residente e domiciliado sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria – São Paulo -SP -CEP: 03576-040.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Senhora **GEANE PRADO DE SOUZA**, da plena e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos junto a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se neste ato o endereço da sua sede social para– Avenida Conselheiro Carrão, 1077 – 2º andar – Sala 205 Letra -B – Vila Carrão São Paulo – SP. CEP: 03403-000.

CLÁUSULA SEXTA: Em razão da alteração havida o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas ao sócio:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>	<u>%</u>
FABIO ANTONIO DE SOUZA	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - O senhor **FABIO ANTONIO DE SOUZA** integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Altera-se neste sua denominação social para **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

FABIO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 04/07/1980, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.090.163-8 e do CPF n.º 981.682.235-00, residente e domiciliado sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria – São Paulo -SP - CEP: 03576-040. , resolve neste ato , constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei 10.406/2002 - e disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, estipulando-se os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** e terá sede nesta capital do estado de São Paulo, sito à Avenida Conselheiro Carrão, 1077 – 2º andar – Sala 205 Letra -B – Vila Carrão São Paulo – SP. CEP: 03403-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio administrador.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio Varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação , Treinamento em informática ,Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas , Comércio varejista de artigos de amarelinho.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 17:39:50 que o documento de hash (SHA-256)

032d5597bb46f9bb5ad11cb57cb8e4c6d364bedf8e44333a38e292a8db77fa5c foi validado em 08/07/2025 16:21:16 através da transação blockchain

0xfc3c0c50e85372e4eed7f69eb7a2e82de546b67cb4573e9e629242badb4f5090 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277411)



CLÁUSULA TRECEIRA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) cada uma, fica assim distribuído:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>	<u>%</u>
FABIO ANTONIO DE SOUZA	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - O senhor FABIO ANTONIO DE SOUZA integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por, FABIO ANTONIO DE SOUZA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade limitada ao valor do capital social integralizado

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador, FABIO ANTONIO DE SOUZA, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de falecimento do sócio, a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" . Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.





Fica eleito o foro desta comarca, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinado-o em três (03) via de igual teor com arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 2022


FABIO ANTONIO DE SOUZA


GEANE PRADO DE SOUZA









Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **032d5597bb46f9bb5ad11cb57cb8e4c6d364bedf8e44333a38e292a8db77fa5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277411** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO**", faz prova de que em **08/07/2025 16:20:52**, o responsável **GPS Tecnologia E Comércio De Informática Ltda (33.489.109/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GPS Tecnologia E Comércio De Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2025 17:39:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc3c0c50e85372e4eed7f69eb7a2e82de546b67cb4573e9e629242badb4f5090**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

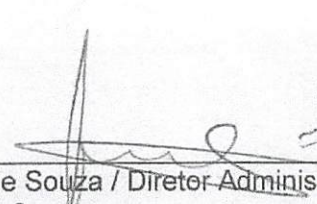
GPS TECNOLOGIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.489.109/0001-93, situada na Avenida Conselheiro Carrão, 1077 – Sala 205 – Vila Carrão – São Paulo, CEP 03.403.000. Por seu Sócio legal Fabio Antonio de Souza RG: 53.090.163-0 SSP/SP e CPF 981.682.235-00 nascido 04/07/1980. Residente e domiciliados na Rua Loureiro, Nº 261, CEP: 03576-040. ÚNICO SÓCIO componente da firma GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Celso Antonio Cruz RG: 30.593.720-0 SSP/SP e CPF 313.715.428-64 OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos, inerentes a licitação em órgão publico e privadas, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos, acordar, transigir, desistir, assinar declarações, propostas, contratos, receber avisos e intimações, praticar todos os demais atos pertinentes a GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFOMATICA EIRELI.

A validade desta procuração será durante todo o processo licitatório na Prefeitura Municipal de Itaberá, Pregão Presencial Nº 39/2025, Processo Administrativo Nº 91/2025 com o objeto **Registro de preços para aquisições de equipamentos e insumos de informática;** conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

São Paulo, 08 de julho de 2025.


Fabio Antonio de Souza / Diretor Administrativo
RG: 53.090.163-0
CPF: 981.682.235-00

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA
Av. Conselheiro Carrão Nº 1077 sala 205
Vendasgps02@gmail.com
Fone: (11) 3412-6743



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2025 09:15:49 que o documento de hash (SHA-256)
99a41d06d4be961c88dba3c5934e4ab492d104d91ff7bbc0a728f6c1736c8684 foi validado em 08/07/2025 17:35:04 através da transação blockchain
0x9cb53a571805dbe6f8a42885ee0afc5a5db56af71a9c0452b5fe45dff2a495bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277432)



GPS TECNOLOGIA

GPS TECNOLOGIA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DO(S) ASSINANTE(S) DO DOCUMENTO. O RECONHECIMENTO É REALIZADO POR MEIO DE UM Selo de Autenticidade, emitido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, que contém a seguinte informação: "Reconheço por semelhança a firma de (1) FÁBIO ANTONIO DE SOUZA em documento sem valor econômico, São Paulo, 09 de julho de 2025. Dou fe.-Cód. (1972138716432500629019-0009227). Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1x Total: R\$ 0,62 Selo(s): 1 AtorS1AB-0391817".

A presente certificação é emitida pelo sistema de autenticação de documentos, que utiliza a tecnologia de blockchain para garantir a integridade e a autenticidade dos dados. O documento é registrado no sistema de autenticação de documentos, que utiliza a tecnologia de blockchain para garantir a integridade e a autenticidade dos dados.

277 Le Tatuado Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
R. Cel. Luis Américo, 220/242 - Itaquape - São Paulo/SP - CEP: 05503-001 - Ponto de Atendimento: (11) 2972-1019 - e-mail: atendimento@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de (1) FÁBIO ANTONIO DE SOUZA em documento sem valor econômico, São Paulo, 09 de julho de 2025. Dou fe.-Cód. (1972138716432500629019-0009227). Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1x Total: R\$ 0,62 Selo(s): 1 AtorS1AB-0391817

143032
FIRMA 1
S11081AB0391817

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Selo de Autenticidade
Escritório Autorizado



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2025 09:15:49 que o documento de hash (SHA-256)
99a41d06d4be961c88dba3c5934e4ab492d104d91ff7bbc0a728f6c1736c8684 foi validado em 08/07/2025 17:35:04 através da transação blockchain
0x9cb53a571805dbe6f8a42885ee0afc5a5db56af71a9c0452b5fe45dff2a495bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277432)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99a41d06d4be961c88dba3c5934e4ab492d104d91ff7bbc0a728f6c1736c8684** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277432** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO CELSO "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO CELSO "**, faz prova de que em **08/07/2025 17:34:15**, o responsável **GPS Tecnologia E Comércio De Informática Ltda (33.489.109/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GPS Tecnologia E Comércio De Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2025 09:15:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9cb53a571805dbe6f8a42885ee0afc5a5db56af71a9c0452b5fe45dff2a495bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2386514415		NOME CELSO ANTONIO CRUZ					
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 305937200 SESP SP					
		CPF DATA NASCIMENTO 313.715.428-64 01/07/1983					
		FILIAÇÃO CELSO CRUZ MATILDE TONETO CRUZ					
		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B					
Nº REGISTRO 01952510460		VALIDADE 28/10/2031		1ª HABILITAÇÃO 24/08/2001			
OBSERVAÇÕES							
PROIBIDO PLASTIFICAR 2386514415	ASSINATURA DO PORTADOR						DATA EMISSÃO 26/04/2022
	LOCAL CURITIBA, PR						
	ASSINATURA DO EMISSOR						83100234940 PR921631803
PARANÁ							

20

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				S P	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		FABIO ANTONIO DE SOUZA					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF		53090163 SSP SP					
CPF		981.682.235-00		DATA NASCIMENTO		04/07/1980	
FILIAÇÃO		ADAU TO CORDEIRO DE SOUZA					
		JOAQUINA ANTONIA DE SOUZA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		AB	
Nº REGISTRO		01298781937		VALIDADE		22/10/2025	
				1ª HABILITAÇÃO		25/11/1998	
OBSERVAÇÕES		EAR A					
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO		09/11/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06391752455		SP002841729	
SÃO PAULO							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GPS - TECNOLOGIA

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112 Avenida Conselheiro Carrão Nº 1077 sala 205 – SP
Email: Vendasgps02@gmail.com Fone: (11) 3412-6743

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025 REGISTRO DE PREÇOS

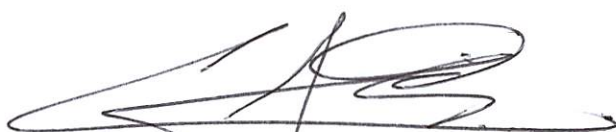
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu Celso Antonio Cruz, brasileiro, portador do RG nº 30.593.720-0, inscrito no CPF nº 313.715.428-64, residente à Rua República, nº 69, município de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representando a empresa GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 33.489.109/0001-93, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 39/2025.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, 10 de julho de 2025.



GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 33.489.109/0001-93
CELSON ANTONIO CRUZ
RG nº 30.593.720-0
CPF nº 313.715.428-64



GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:33.489.109/0001-93
Avenida Conselheiro Carrão, Nº1077 – Vila Carrão – São Paulo/SP

GPS - TECNOLOGIA

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112 Avenida Conselheiro Carrão Nº 1077 sala 205 – SP
Email: Vendasgps02@gmail.com Fone: (11) 3412-6743

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025 REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, com sede na Av. Conselheiro Carrão nº 1077 – sala 205 – Vila Carrão – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.489.109/0001-93, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

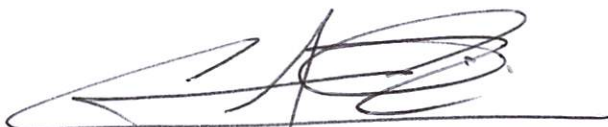
DECLARA ainda, ser:

() **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

São Paulo, 10 de julho de 2025.



GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 33.489.109/0001-93

CELSO ANTONIO CRUZ

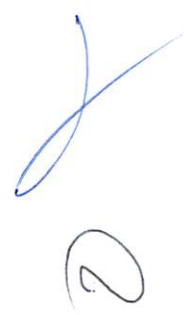
RG nº 30.593.720-0

CPF nº 313.715.428-64

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ:33.489.109/0001-93

Avenida Conselheiro Carrão, Nº1077 – Vila Carrão – São Paulo/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.489.109/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPS TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONS CARRAO	NÚMERO 1077	COMPLEMENTO ANDAR 02 SALA 205 LETRA B
------------------------------	----------------	--

CEP 03.403-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASGPS02@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3412-6743
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 10:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.489.109/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONS CARRAO	NÚMERO 1077	COMPLEMENTO ANDAR 02 SALA 205 LETRA B	
CEP 03.403-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASGPS02@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3412-6743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025** às **10:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233243037		12/07/2022	29/04/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.489.109/0001-93		AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO		1077	2AN SL205 B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA CARRAO	SAO PAULO		SP	03403-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FABIO ANTONIO DE SOUZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LOUREIRO			261		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM SANTA MARIA	SAO PAULO		SP	03576-040	53090163
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
981.682.235-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
12/07/2022	810.419/22-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233243037 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2025

